

ATA N.º 1

PARA ATRIBUIÇÃO DE 01 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA O PROJETO Time-to-Engage (REF. SR23-00290)

Aos nove dias do mês agosto do ano de 2023, pelas 11 horas, reuniu virtualmente através da plataforma Zoom, o júri do concurso para atribuição de 01 Bolsa de Investigação, grau Mestre, no Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS-Iscte), para o projeto "Intentions and behaviours of using digital health technology by older adults: Collaborative research (Time-to-Engage)" (REF. SR23-00290), financiado pelo Social Research Programme, promovido no contexto de Iniciativa Ibérica de Investigación e Innovación Social, i4S (um acordo entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia do Governo de Portugal e "la Caixa"), constituído pela Doutora Elzbieta Bobrowicz-Campos (CIS-Iscte), pela Doutora Cristina Camilo (CIS-Iscte) e pela Doutora Elsa Pegado (CIES-Iscte).

A reunião teve por objetivo deliberar sobre os critérios de avaliação e respetiva ponderação a aplicar aos/as candidatos/as que venham a ser admitidos/as ao concurso, em respeito ao Edital publicado em

<https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/14111> e em

<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs/384> e em

<https://www.cis.iscte-iul.pt/post/bolsa-de-investiga%C3%A7%C3%A3o-no-%C3%A2mbito-do-projeto-time-to-engage?lang=pt>

e em

<https://www.cis.iscte-iul.pt/post/research-grant-in-the-scope-of-the-project-time-to-engage>

Métodos de seleção e de avaliação das candidaturas:

Será realizada uma avaliação curricular, considerando o *Curriculum Vitae* e a Carta de Motivação enviados, que incidirá exclusivamente sobre o mérito do/a candidato/a, em que serão avaliados os seguintes parâmetros de acordo com a ponderação indicada:

a) *Curriculum Vitae* (70%)

- o Classificação final de Mestrado (30%);
- o Experiência de colaboração em trabalhos de investigação, preferencialmente, na área de psicologia ou sociologia da saúde, conforme consta no ponto 2 do edital (30%);

- o Experiência em disseminação, promoção e divulgação de resultados de investigação científica (10%).
- b) Carta de motivação (30%).

Os/As candidatos/as serão classificados e ordenados, de acordo com os critérios anteriores, numa escala de 0 a 100.

Finda a avaliação curricular, se o júri assim o decidir, os/as três primeiros/as classificados/as na avaliação curricular serão convidados/a para a realização de uma entrevista, sendo notificados e convocados por meio de correio eletrónico.

Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, motivação, experiência prévia e CV.

Com a inclusão da entrevista, a classificação final resultará das pontuações obtidas na avaliação curricular (80%) e na entrevista (20%).

Em caso de empate, a presidente do júri tem voto de qualidade.

O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a do/as candidato/as corresponda ao perfil desejado.

O presente concurso pode ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as, mantendo-se válido pelo período de 11 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Lisboa, 9 de agosto de 2023

Elzbieta Bobrowicz-Campos, CIS-Iscte

Cristina Camilo, CIS-Iscte

Elsa Pegado, CIES-Iscte



Fundação "la Caixa"